



Responsável  
Nilva Lima Costa  
Assessora do Secretário de Administração  
Decreto nº.096/2021

MENSAGEM N°. 006/2023

Juarina - TO, em 28 de março de 2023.

Ao Senhor

**ANTONIO APARECIDO MATIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO

NESTA

**Assunto: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUARINA FESTA DO MILHO, QUE ACONTECERÁ ANUALMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL.**

Senhor Presidente,

Cumprimento à sua ilustre presença e de todos os demais Vereadores, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUARINA FESTA DO MILHO, QUE SE REALIZA ANUALMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL.

Como é de conhecimento de todos, a festa do milho iniciou no ano de 2022 com grande aceitação da população Juarinense, vez que resgata a cultura regional da pamonhada e valoriza uma das atividades agrícolas de suma importância na economia da cidade. O evento deverá acontecer anualmente durante a primeira quinzena do mês de abril, sendo que o dia

Recebido 28/03/23  
Maria Ulke Oliveira Rego

MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital  
por MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2023.03.28 08:22:26  
-03'00'

especifico deverá ser divulgado no Diário Oficial desta  
Municipalidade.

Durante a festa, a população de Juarina e turistas  
poderão saborear produtos oriundos do milho, além de atrações  
musicais com artistas da região, além de fomentar o comércio  
local.

Desta feita, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas  
Vereadores para a aprovação da presente proposição que visa o  
interesse público.

No mais, renovo os meus protestos da mais  
elevada estima e consideração e ratifico a minha confiança na  
aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

**MANOEL FERREIRA** Assinado de forma digital por  
**LIMA:19851553115** MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2023.03.28 08:22:42 -03'00'

---

**MANOEL FERREIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI N.º 006/2023

Juarina - TO, 28 de março de 2023.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUARINA FESTA DO MILHO, QUE ACONTECERÁ ANUALMENTE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de JUARINA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, a partir do ano de publicação desta lei, no calendário de festividades a festa do milho do Município de Juarina - TO.

**Art. 2º** - A comemoração terá frequência anual e ocorrerá na primeira quinzena de abril.

Paragrafo Primeiro. O dia específico específico da festa deverá ser divulgado no Diário Oficial do Município por Decreto ou Portaria do executivo, vez que depende do período do plantio.

Paragrafo Segundo. A festa mencionada no *caput*, será realizada para população em geral.

**Art. 3º** Poderá o Poder Público Municipal buscar, junto clubes de serviço, associações, instituições públicas de âmbito municipal, estadual e nacional, iniciativa privada,

além de entidades de classe e outras sem fins lucrativos, parcerias para a realização do evento.

Art. 4º Caberá à Prefeitura Municipal, através de seu órgão responsável por políticas públicas em turismo, com o apoio das demais Secretarias, a realização e operacionalização do evento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, aos 28 de março de 2023.

**MANOEL FERREIRA**  
**LIMA:19851553115**

Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2023.03.28 08:23:08 -03'00'

---

MANOEL FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL